



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 225/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o ***Artigo 40, § 1.º, III “b” da Constituição Federal*** à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **AUGUSTA VIEIRA CORADELLI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.728.830-2-PR, inscrita no CPF sob o nº 786.871.959-15, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível (G-05), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 673,41 (Seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), cálculo efetuado de acordo com o Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um salário mínimo nacional, a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLS